



Câmara Municipal de ITURAMA

MINAS GERAIS

36

RESOLUÇÃO DE LEI N° CM 01/78

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE

A Câmara Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido pela Câmara Municipal de Iturama, o título honorífico de cidadão Ituramense, ao Senhor Oliveira de Azevedo.

Art. 2º- Em sessão solene que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1978

Rubens José de Souza - Presidente da Câmara

José Delfino de Freitas - Vice Presidente da Câmara

Maria Bertoloto Costa - Secretaria da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rubens José de Sousa
Presidente da Câmara